

DECRETO Nº 14
de 04 de MAIO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.056 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 45.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Reduz: 45.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 04 DE MAIO DE 2017.

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
04/05/17	a ____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepção	
CPF ou RG 15.435.264	